

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Autorização de contratações temporárias por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 061/2021, advindo da Secretaria Municipal Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais de educação prestados à população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que não há certame público simplificado vigente, em decorrência do decurso do prazo da Seleção Pública;

CONSIDERANDO que não há aprovados, dentro do limite de vagas ofertados, no Certame Público, decorrente do Edital nº 01/2016, uma vez que todos já foram devidamente nomeados, e ademais, são necessidades temporárias que a qualquer tempo podem cessar, ante a pandemia do covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço público;

CONSIDERANDO que o Município já está realizando esforços para que seja providenciada a Seleção Pública Simplificada, onde surgindo a necessidade de contratação temporária, esta se fará mediante o processo seletivo em comento, a fim de que a imparcialidade e a impessoalidade da contratação sejam garantidas;

CONSIDERANDO que a motivação das necessidades do cargo a ser contratado foi objetivamente e fundamentadamente sustentada no ofício enviado pela Secretária da Pasta solicitante ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias nº 184/2021, nº 185/2021 e nº 187/2021, que designa Solange Maranhão de Almeida como Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Luciana Delgado Avelino Araújo como Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado e João Paulo de Barros Pereira como Coordenador do Programa Direto na Escola – PDDE, respectivamente, todos designados para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que as escolas cujos servidores acima citados estavam lotados, não podem ficar desacobertadas de Agente de Serviços Gerais;



CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as contratações temporárias por excepcional interesse público, podendo ser prorrogadas mediante Termo Aditivo ou rescindidas a qualquer tempo, a seguir:

NOME	CPF Nº	FUNÇÃO
<i>Jhonny Jefferson da Silva Wanderley</i>	085.379.104-06	Agente de Serviços Gerais
<i>Maria Lindacy de Souza Silva</i>	029.686.344-02	Agente de Serviços Gerais
<i>Cosme de Melo Silva</i>	034.066.334-04	Agente de Serviços Gerais

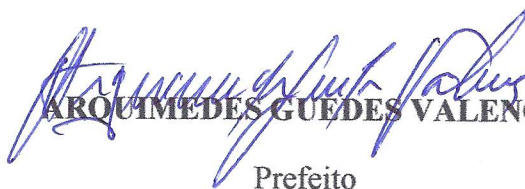
Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação de cada contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2020.

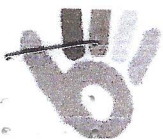
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

15/02/2021





OFÍCIO SEC Nº. 061/2021

Buíque - PE, 01 de Fevereiro 2021.

Ao exmo. Prefeito
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a contratação de 03 Agentes de Serviços Gerais, considerando que os servidores efetivos foram nomeados com cargos comissionados na Secretaria de Educação.

Ressalto que as dotações orçamentárias decorrentes aos contratos solicitados deverão ser feitas através do FUNDEB 30%.

Sem mais para o momento, agradecemos pela a atenção e pronto atendimento.

Respeitosamente,


MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário
Secretária de Educação